ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 528/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 03 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação em regime de urgência simples do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1660ef04-cd87-4ad8-91ed-66bdb04da324 - Página 1/3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.327, de 27 de dezembro de 2024, que habilita municípios a receber recursos destinados ao desenvolvimento de ações no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024.

Art. 1º Ficam habilitados os municípios constantes do anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incentivo financeiro destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Considerando que a referida Portaria destina ao Município de Cacoal - RO o valor de R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), já transferido para a conta do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que os recursos serão aplicados na ação 2.290 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFB, destinados à aquisição de medicamentos fitoterápicos.

Considerando que a cobertura do referido crédito se dará por meio de Excesso de Arrecadação, originário da Receita 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 - SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde, no valor de R$ 43.443,50, vinculados à conta corrente nº 574689962-0, Agência 1823, Caixa Econômica, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1660ef04-cd87-4ad8-91ed-66bdb04da324 - Página 2/3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.303.0029.2.290. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BLAFB
81 - 3.3.90.30.00.00 16000020 MATERIAL DE CONSUMO 43.443,50

Total Suplementação: R$ 43.443,50

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.1.3.50.41.01.00000000 Fonte: 16000020 43.443,50

Total da Receita: R$ 43.443,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
03/10/2025 13:59:57

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
03/10/2025 14:11:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1660ef04-cd87-4ad8-91ed-66bdb04da324 - Página 3/3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 431/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$43.443,50 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.10.303.0029.2.290.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB		
81 - 3.3.90.30.00.00	16000020	MATERIAL DE CONSUMO	43.443,50

Total Suplementação: R$ 43.443,50

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.3.50.41.01.00000000	Fonte: 16000020	43.443,50
	Total da Receita:	**43.443,50**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 03/10/2025.

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f587b4b7-685a-4ce4-a2ed-ac3e60ef353c - Página 1/2

Memorando nº 431/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.327, de 27 de dezembro de 2024, que habilita municípios a receber recursos destinados ao desenvolvimento de ações no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024;

Art. 1º Ficam habilitados os municípios constantes do anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incentivo financeiro destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde

Considerando que a referida Portaria destina ao Município de Cacoal - RO o valor de R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), já transferido para a conta do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que os recursos serão aplicados na ação 2.290 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFB, destinados à aquisição de medicamentos fitoterápicos;

Considerando que a cobertura do referido crédito se dará por meio de Excesso de Arrecadação, originário da Receita 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 - SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde, no valor de R$ 43.443,50, vinculados à conta corrente nº 574689962-0, Agência 1823, Caixa Econômica, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos, Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
03/10/2025 12:15:19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f587b4b7-685a-4ce4-a2ed-ac3e60ef353c - Página 2/2

MEMOR:**092/GAB-FMS/SEMUSA/2025**
DATA: **01/10/2025**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 que habilita 1.304 municípios a receber recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024. Vejamos:

> Art. 1º Ficam habilitados os municípios constantes do anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incentivo financeiro destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024.
>
> Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde

Considerando que a referida PORTARIA designa ao Município de Cacoal – RO o montante de R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) que foram transferidos para a conta do Fundo Nacional de Saúde.

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Assistência Farmacêutica, será inserido ao orçamento o valor de R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) sendo na ação: 2.290 – MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA – BLAFB.

Considerando que o elemento de despesas o qual receberá o incremento orçamentário será destinado para aquisição de medicamentos fitoterápicos.

Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 – SUS Custeio – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde, no valor de R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), vinculados a conta corrente 624.019-

0, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64. Faz-se necessário a inserção do valor, **TOTAL**, ao orçamento vigente, dessa forma, encaminhamos solicitação para elaboração de projeto de lei conforme quadro abaixo.

Diante dos fatos, solicitamos, Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

<table>
<tr><td colspan="4">A</td><td colspan="4">B</td></tr>
<tr><td colspan="4">A CRIAR</td><td colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Ficha</td><td>Cód.</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>Ficha</td><td>Cód.</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">13.001
10.303.0029.2.290</td><td>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB</td><td></td><td colspan="4" rowspan="4">Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 – SUS Custeio – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde, no valor de R$ 43.443,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), vinculados a conta corrente 574689962-0, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.600.0020</td><td>SUS Federal – Custeio – Assistência Farmacêutica – Exercício Corrente</td><td></td></tr>
<tr><td>81</td><td>3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>R$ 43.443,50</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL</td><td>R$ 43.443,50</td></tr>
</table>

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

[assinado digitalmente]
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Assinatura eletrônica - Identificador: 6606c020-db97-4886-b756-09e659cbdb70 - Página 2 / 3

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6606c020-db97-4886-b756-09e659cbdb70

Assinado por: SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA 02/10/2025
14:03:20 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 02/10/2025
14:06:43 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2024 | Edição: 249-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 95

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 6.327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Habilita 1.304 municípios a receber recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os municípios constantes do anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incentivo financeiro destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objetos desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5117.20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO

Nº	UF	Código IBGE	Município	Valor de Manutenção
1	AC	120010	Brasiléia	R$ 15.600,00
2	AC	120020	Cruzeiro do Sul	R$ 55.132,80
3	AC	120025	Epitaciolândia	R$ 11.254,20
4	AC	120040	Rio Branco	R$ 182.378,00
VALOR TOTAL AC				R$ 264.365,00
5	AL	270010	Água Branca	R$ 15.339,20
6	AL	270030	Arapiraca	R$ 140.817,60
7	AL	270040	Atalaia	R$ 30.009,60
8	AL	270060	Barra de São Miguel	R$ 4.766,40
9	AL	270070	Batalha	R$ 13.419,20
10	AL	270080	Belém	R$ 3.777,60
11	AL	270100	Boca da Mata	R$ 12.712,20
12	AL	270120	Cacimbinhas	R$ 8.381,60
13	AL	270130	Cajueiro	R$ 13.087,20
14	AL	270140	Campo Alegre	R$ 25.684,80
15	AL	270160	Canapi	R$ 12.300,80
16	AL	270220	Coqueiro Seco	R$ 4.464,80
17	AL	270230	Coruripe	R$ 30.248,40
18	AL	270235	Craíbas	R$ 19.748,80
19	AL	270250	Dois Riachos	R$ 7.776,80

20	AL	270260	Feira Grande	R$ 18.169,60
21	AL	270270	Feliz Deserto	R$ 3.170,40
22	AL	270290	Girau do Ponciano	R$ 28.990,40
23	AL	270310	Igaci	R$ 19.675,20
24	AL	270320	Igreja Nova	R$ 17.376,80
25	AL	270330	Inhapi	R$ 15.167,00
26	AL	270340	Jacaré dos Homens	R$ 4.066,40
27	AL	270370	Jaramataia	R$ 3.988,00
28	AL	270375	Jequiá da Praia	R$ 7.576,00
29	AL	270380	Joaquim Gomes	R$ 13.720,00
30	AL	270390	Jundiá	R$ 3.273,60
31	AL	270400	Junqueiro	R$ 19.125,60
32	AL	270410	Lagoa da Canoa	R$ 14.765,60
33	AL	270420	Limoeiro de Anadia	R$ 19.792,00
34	AL	270430	Maceió	R$ 478.958,00
35	AL	270440	Major Isidoro	R$ 14.002,40
36	AL	270470	Marechal Deodoro	R$ 36.222,00
37	AL	270500	Mata Grande	R$ 17.488,80
38	AL	270510	Matriz de Camaragibe	R$ 19.085,60
39	AL	270520	Messias	R$ 12.324,00
40	AL	270570	Olho d'Água das Flores	R$ 16.572,00
41	AL	270590	Olho d'Água Grande	R$ 3.444,80
42	AL	270600	Olivença	R$ 10.824,00
43	AL	270610	Ouro Branco	R$ 9.156,80
44	AL	270630	Palmeira dos Índios	R$ 42.944,40
45	AL	270640	Pão de Açúcar	R$ 19.058,40
46	AL	270642	Pariconha	R$ 8.458,40
47	AL	270644	Paripueira	R$ 8.301,00
48	AL	270670	Penedo	R$ 35.155,80
49	AL	270680	Piaçabuçu	R$ 12.726,40
50	AL	270690	Pilar	R$ 21.222,00
51	AL	270730	Porto Calvo	R$ 19.256,80
52	AL	270740	Porto de Pedras	R$ 7.436,00
53	AL	270750	Porto Real do Colégio	R$ 15.876,80
54	AL	270760	Quebrangulo	R$ 8.864,00
55	AL	270770	Rio Largo	R$ 56.356,20
56	AL	270780	Roteiro	R$ 5.179,20
57	AL	270790	Santa Luzia do Norte	R$ 5.535,20
58	AL	270800	Santana do Ipanema	R$ 36.869,60
59	AL	270820	São Brás	R$ 5.140,00
60	AL	270850	São Luís do Quitunde	R$ 24.698,40
61	AL	270860	São Miguel dos Campos	R$ 31.194,00
62	AL	270880	São Sebastião	R$ 25.384,00
63	AL	270895	Senador Rui Palmeira	R$ 9.842,40
64	AL	270900	Tanque d'Arca	R$ 4.636,80
65	AL	270910	Taquarana	R$ 15.225,60
66	AL	270915	Teotônio Vilela	R$ 30.442,40
67	AL	270930	União dos Palmares	R$ 47.424,00
68	AL	270940	Viçosa	R$ 19.177,60
VALOR TOTAL AL				R$ 1.665.875,40
69	AM	130006	Amaturá	R$ 8.655,20
70	AM	130014	Apuí	R$ 12.388,20

71	AM	130020	Atalaia do Norte	R$ 15.314,00
72	AM	130060	Benjamin Constant	R$ 30.118,40
73	AM	130115	Careiro da Várzea	R$ 15.709,60
74	AM	130170	Humaitá	R$ 34.483,80
75	AM	130180	Ipixuna	R$ 24.311,00
76	AM	130240	Lábrea	R$ 36.358,40
77	AM	130260	Manaus	R$ 1.031.844,50
78	AM	130270	Manicoré	R$ 43.131,20
79	AM	130340	Parintins	R$ 57.823,20
80	AM	130353	Presidente Figueiredo	R$ 18.400,80
81	AM	130370	Santo Antônio do Içá	R$ 28.211,00
82	AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	R$ 31.077,00
83	AM	130390	São Paulo de Olivença	R$ 26.373,60
84	AM	130406	Tabatinga	R$ 40.058,40
85	AM	130420	Tefé	R$ 44.201,40
VALOR TOTAL AM				R$ 1.498.459,70
86	AP	160020	Calçoene	R$ 6.367,20
87	AP	160030	Macapá	R$ 221.466,50
88	AP	160060	Santana	R$ 64.570,80
VALOR TOTAL AP				R$ 292.404,50
89	BA	290100	Amargosa	R$ 21.912,60
90	BA	290120	Anagé	R$ 20.350,40
91	BA	290135	Andorinha	R$ 12.009,60
92	BA	290140	Angical	R$ 8.239,20
93	BA	290180	Antônio Gonçalves	R$ 8.689,60
94	BA	290240	Aurelino Leal	R$ 8.943,20
95	BA	290260	Baixa Grande	R$ 14.576,00
96	BA	290290	Barra do Choça	R$ 29.231,20
97	BA	290310	Barra do Rocha	R$ 4.620,00
98	BA	290320	Barreiras	R$ 79.867,00
99	BA	290350	Belo Campo	R$ 14.729,60
100	BA	290370	Boa Nova	R$ 10.952,00
101	BA	290395	Bom Jesus da Serra	R$ 7.784,00
102	BA	290440	Brejolândia	R$ 7.286,40
103	BA	290490	Cachoeira	R$ 17.550,00
104	BA	290560	Camacan	R$ 18.063,20
105	BA	290600	Campo Formoso	R$ 57.101,60
106	BA	290630	Canavieiras	R$ 26.146,40
107	BA	290750	Catu	R$ 28.888,80
108	BA	290800	Coaraci	R$ 10.399,80
109	BA	290840	Conceição do Coité	R$ 40.695,00
110	BA	290910	Coribe	R$ 8.394,00
111	BA	290940	Cotegipe	R$ 10.450,40

112	BA	290970	Cristópolis	R$ 8.395,80
113	BA	290990	Curaçá	R$ 27.344,00
114	BA	291005	Dias d'Ávila	R$ 42.891,00
115	BA	291010	Dom Basílio	R$ 9.507,20
116	BA	291070	Euclides da Cunha	R$ 49.164,80
117	BA	291072	Eunápolis	R$ 68.226,00
118	BA	291320	Ibotirama	R$ 15.785,40
119	BA	291360	Ilhéus	R$ 107.189,40

120	BA	291390	Ipiaú	R$ 24.423,60
121	BA	291440	Iraquara	R$ 19.103,20
122	BA	291480	Itabuna	R$ 93.354,00
123	BA	291550	Itajuípe	R$ 15.024,80
124	BA	291560	Itamaraju	R$ 35.763,00
125	BA	291580	Itambé	R$ 19.515,20
126	BA	291610	Itaparica	R$ 11.873,40
127	BA	291640	Itapetinga	R$ 39.538,20
128	BA	291650	Itapicuru	R$ 31.679,00
129	BA	291735	Jaborandi	R$ 5.565,00
130	BA	291780	Jaguaripe	R$ 14.127,20
131	BA	291800	Jequié	R$ 95.287,80
132	BA	291830	Jitaúna	R$ 11.484,00
133	BA	291840	Juazeiro	R$ 142.692,60
134	BA	291855	Jussari	R$ 4.710,40
135	BA	291910	Lamarão	R$ 7.212,00
136	BA	291930	Lençóis	R$ 6.464,40
137	BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	R$ 26.341,80
138	BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	R$ 53.954,50
139	BA	291960	Macajuba	R$ 8.363,20
140	BA	292060	Maragogipe	R$ 21.515,40
141	BA	292230	Muritiba	R$ 17.224,20
142	BA	292300	Nova Viçosa	R$ 23.705,40
143	BA	292390	Pau Brasil	R$ 7.496,00
144	BA	292400	Paulo Afonso	R$ 67.722,00
145	BA	292410	Pedrão	R$ 4.988,00
146	BA	292480	Piritiba	R$ 14.052,80
147	BA	292500	Planalto	R$ 18.667,20
148	BA	292510	Poções	R$ 28.975,80
149	BA	292525	Ponto Novo	R$ 14.350,40
150	BA	292530	Porto Seguro	R$ 100.995,60
151	BA	292570	Presidente Jânio Quadros	R$ 10.096,80
152	BA	292660	Ribeira do Pombal	R$ 32.139,60
153	BA	292700	Rio Real	R$ 28.289,60
154	BA	292740	Salvador	R$ 1.208.839,00
155	BA	292805	Santa Luzia	R$ 11.116,80
156	BA	292800	Santaluz	R$ 30.267,20
157	BA	292890	São Desidério	R$ 26.262,40
158	BA	292900	São Félix	R$ 6.615,60
159	BA	292940	São Miguel das Matas	R$ 8.267,20
160	BA	292990	Seabra	R$ 27.696,00
161	BA	293010	Senhor do Bonfim	R$ 44.713,80
162	BA	293077	Sobradinho	R$ 15.285,00
163	BA	293080	Souto Soares	R$ 13.643,20
164	BA	293110	Tanquinho	R$ 6.173,60
165	BA	293130	Tapiramutá	R$ 12.654,40
166	BA	293140	Teodoro Sampaio	R$ 5.688,00
167	BA	293230	Ubatã	R$ 12.875,20
168	BA	293290	Valença	R$ 51.393,00
169	BA	293317	Varzedo	R$ 7.930,40
170	BA	293330	Vitória da Conquista	R$ 222.527,40
VALOR TOTAL BA				R$ 3.564.027,90

171	CE	230020	Acaraú	R$ 39.158,40
172	CE	230100	Aquiraz	R$ 48.387,00
173	CE	230120	Aracoiaba	R$ 15.331,80
174	CE	230210	Baturité	R$ 21.130,80
175	CE	230260	Camocim	R$ 37.395,60
176	CE	230370	Caucaia	R$ 213.407,40
177	CE	230440	Fortaleza	R$ 1.214.354,00
178	CE	230526	Ibaretama	R$ 9.564,80
179	CE	230550	Iguatu	R$ 58.838,40
180	CE	230760	Limoeiro do Norte	R$ 35.736,00
181	CE	230765	Maracanaú	R$ 140.705,40
182	CE	230910	Mulungu	R$ 6.341,40
183	CE	231020	Paracuru	R$ 23.388,00
184	CE	231025	Paraipaba	R$ 19.329,60
185	CE	231040	Paramoti	R$ 8.307,20
186	CE	231150	Quixeré	R$ 12.524,40
187	CE	231180	Russas	R$ 43.756,80
188	CE	231230	São Benedito	R$ 28.584,00
189	CE	231290	Sobral	R$ 101.511,50
190	CE	231300	Solonópole	R$ 10.907,40
191	CE	231390	Uruoca	R$ 10.996,80
192	CE	231410	Viçosa do Ceará	R$ 47.769,60
VALOR TOTAL CE				R$ 2.147.426,30
193	ES	320016	Água Doce do Norte	R$ 7.225,20
194	ES	320013	Águia Branca	R$ 5.826,60
195	ES	320040	Anchieta	R$ 14.992,00
196	ES	320050	Apiacá	R$ 4.333,80
197	ES	320060	Aracruz	R$ 47.382,50
198	ES	320130	Cariacica	R$ 176.745,50
199	ES	320150	Colatina	R$ 60.016,50
200	ES	320180	Divino de São Lourenço	R$ 3.049,80
201	ES	320240	Guarapari	R$ 62.328,00
202	ES	320316	Laranja da Terra	R$ 6.656,40
203	ES	320370	Muniz Freire	R$ 10.891,80
204	ES	320420	Piúma	R$ 11.150,00
205	ES	320435	Rio Bananal	R$ 11.564,40
206	ES	320450	Santa Leopoldina	R$ 7.863,60
207	ES	320455	Santa Maria de Jetibá	R$ 24.981,60
208	ES	320460	Santa Teresa	R$ 11.404,00
209	ES	320470	São Gabriel da Palha	R$ 16.126,00
210	ES	320490	São Mateus	R$ 61.876,00
211	ES	320503	Vargem Alta	R$ 11.737,80
212	ES	320510	Viana	R$ 44.053,80
VALOR TOTAL ES				R$ 600.205,30
213	GO	520013	Acreúna	R$ 12.940,80
214	GO	520055	Alto Horizonte	R$ 3.036,00
215	GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	R$ 5.153,00
216	GO	520080	Alvorada do Norte	R$ 5.067,60
217	GO	520110	Anápolis	R$ 199.434,50
218	GO	520140	Aparecida de Goiânia	R$ 263.898,00
219	GO	520145	Aparecida do Rio Doce	R$ 1.744,20
220	GO	520150	Aporé	R$ 2.595,00

221	GO	520170	Aragarças	R$ 9.195,00
222	GO	520355	Bonfinópolis	R$ 6.177,60
223	GO	520357	Bonópolis	R$ 1.979,40
224	GO	520390	Buriti Alegre	R$ 5.247,50
225	GO	520410	Cachoeira Alta	R$ 5.756,50
226	GO	520480	Campo Alegre de Goiás	R$ 4.453,20
227	GO	520485	Campo Limpo de Goiás	R$ 4.848,60
228	GO	520500	Carmo do Rio Verde	R$ 4.855,00
229	GO	520545	Cezarina	R$ 4.045,00
230	GO	520551	Cocalzinho de Goiás	R$ 15.009,60
231	GO	520580	Corumbá de Goiás	R$ 6.337,20
232	GO	520620	Cristalina	R$ 37.402,20
233	GO	520725	Doverlândia	R$ 4.173,60
234	GO	520740	Edéia	R$ 5.873,50
235	GO	520800	Formosa	R$ 57.950,50
236	GO	520850	Goiandira	R$ 2.486,50
237	GO	520970	Hidrolândia	R$ 13.871,00
238	GO	521000	Inhumas	R$ 26.102,00
239	GO	521020	Iporá	R$ 17.842,00
240	GO	521080	Itajá	R$ 2.628,00
241	GO	521140	Itauçu	R$ 3.868,00
242	GO	521170	Jandaia	R$ 3.136,00
243	GO	521190	Jataí	R$ 52.864,50
244	GO	521200	Jaupaci	R$ 1.754,40
245	GO	521210	Joviânia	R$ 3.579,50
246	GO	521250	Luziânia	R$ 104.564,50
247	GO	521308	Minaçu	R$ 13.537,50
248	GO	521310	Mineiros	R$ 35.040,50
249	GO	521523	Novo Gama	R$ 62.282,40
250	GO	521640	Paraúna	R$ 6.395,40
251	GO	521645	Perolândia	R$ 1.778,40
252	GO	521720	Piranhas	R$ 5.856,00
253	GO	521730	Pirenópolis	R$ 16.014,00
254	GO	521770	Pontalina	R$ 10.985,40
255	GO	521800	Porangatu	R$ 22.158,50
256	GO	521930	Santa Helena de Goiás	R$ 19.246,00
257	GO	521940	Santa Rita do Araguaia	R$ 2.962,00
258	GO	522000	São João d'Aliança	R$ 8.424,60
259	GO	522020	São Miguel do Araguaia	R$ 13.140,00
260	GO	522060	Silvânia	R$ 11.122,50
261	GO	522130	Três Ranchos	R$ 1.460,50
262	GO	522160	Uruaçu	R$ 21.273,00
263	GO	522170	Uruana	R$ 6.864,50
264	GO	522185	Valparaíso de Goiás	R$ 99.430,50
265	GO	522200	Vianópolis	R$ 7.478,00
VALOR TOTAL GO				R$ 1.265.319,60
266	MA	210050	Alto Parnaíba	R$ 6.665,40
267	MA	210060	Amarante do Maranhão	R$ 29.668,00
268	MA	210095	Arame	R$ 20.413,60
269	MA	210160	Barra do Corda	R$ 50.719,20
270	MA	210200	Bom Jardim	R$ 26.480,00

271	MA	210480	Grajaú	R$ 44.323,20
272	MA	210530	Imperatriz	R$ 136.555,00
273	MA	210990	Santa Inês	R$ 51.008,40
274	MA	211130	São Luís	R$ 518.887,50
275	MA	211285	Vila Nova dos Martírios	R$ 8.289,60
VALOR TOTAL MA				R$ 893.009,90
276	MG	310050	Açucena	R$ 5.365,80
277	MG	310060	Água Boa	R$ 10.071,20
278	MG	310090	Águas Formosas	R$ 11.068,80
279	MG	310163	Alfredo Vasconcelos	R$ 4.158,60
280	MG	310320	Araçaí	R$ 1.308,60
281	MG	310330	Aracitaba	R$ 1.229,40
282	MG	310450	Arinos	R$ 10.363,20
283	MG	310500	Baldim	R$ 4.495,20
284	MG	310520	Bandeira	R$ 3.792,80
285	MG	310530	Bandeira do Sul	R$ 3.565,80
286	MG	310640	Belo Vale	R$ 5.176,20
287	MG	310670	Betim	R$ 205.923,00
288	MG	310720	Bocaina de Minas	R$ 3.208,80
289	MG	310730	Bocaiúva	R$ 24.016,00
290	MG	310820	Bonfinópolis de Minas	R$ 3.316,80
291	MG	310940	Buritizeiro	R$ 14.346,00
292	MG	310950	Cabo Verde	R$ 6.846,00
293	MG	310270	Cachoeira de Pajeú	R$ 7.288,00
294	MG	311030	Caldas	R$ 8.530,20
295	MG	311080	Campanário	R$ 1.753,80
296	MG	311210	Caparaó	R$ 3.028,80
297	MG	311320	Carandaí	R$ 14.287,20
298	MG	311330	Carangola	R$ 18.744,00
299	MG	311350	Carbonita	R$ 5.107,20
300	MG	311380	Carmésia	R$ 1.563,00
301	MG	311450	Carmópolis de Minas	R$ 9.001,50
302	MG	311630	Cipotânea	R$ 4.464,80
303	MG	311880	Coração de Jesus	R$ 15.226,20
304	MG	311920	Coroaci	R$ 6.530,40
305	MG	311960	Coronel Pacheco	R$ 1.657,20
306	MG	311970	Coronel Xavier Chaves	R$ 2.091,60
307	MG	312000	Córrego Novo	R$ 1.725,00
308	MG	312083	Cuparaque	R$ 2.389,80
309	MG	312125	Delta	R$ 6.296,40
310	MG	312170	Diogo de Vasconcelos	R$ 2.129,40
311	MG	312245	Divisópolis	R$ 6.127,80
312	MG	312247	Dom Bosco	R$ 2.218,20
313	MG	312250	Dom Cavati	R$ 2.942,40
314	MG	312385	Entre Folhas	R$ 3.107,40
315	MG	312480	Estrela do Sul	R$ 4.104,00
316	MG	312540	Felício dos Santos	R$ 3.079,80
317	MG	312650	Francisco Badaró	R$ 4.419,60
318	MG	312660	Francisco Dumont	R$ 2.701,80
319	MG	312670	Francisco Sá	R$ 14.085,60
320	MG	312675	Franciscópolis	R$ 3.020,40
321	MG	312690	Frei Inocêncio	R$ 4.935,60

322	MG	312750	Gonzaga	R$ 3.138,00
323	MG	312760	Gouveia	R$ 6.798,60
324	MG	312770	Governador Valadares	R$ 128.585,50
325	MG	312825	Guaraciama	R$ 3.030,60
326	MG	313055	Imbé de Minas	R$ 5.588,80
327	MG	313090	Inhapim	R$ 13.615,20
328	MG	313200	Itacambira	R$ 2.551,20
329	MG	313210	Itacarambi	R$ 10.324,80
330	MG	313250	Itamarandiba	R$ 19.768,80
331	MG	313330	Itaobim	R$ 11.490,60
332	MG	313350	Itapecerica	R$ 10.523,00
333	MG	313400	Itinga	R$ 8.247,00
334	MG	313410	Itueta	R$ 3.633,00
335	MG	313505	Jaíba	R$ 22.596,00
336	MG	313545	Jenipapo de Minas	R$ 3.660,00
337	MG	313580	Jequitinhonha	R$ 14.404,20
338	MG	313590	Jesuânia	R$ 3.082,80
339	MG	313610	Joanésia	R$ 2.597,40
340	MG	313655	José Raydan	R$ 2.560,80
341	MG	313680	Juramento	R$ 2.260,80
342	MG	313700	Ladainha	R$ 11.506,40
343	MG	313750	Lagoa Formosa	R$ 9.452,00
344	MG	313890	Machacalis	R$ 3.892,20
345	MG	313925	Mamonas	R$ 3.598,20
346	MG	313950	Manhumirim	R$ 12.367,80
347	MG	314050	Martinho Campos	R$ 8.401,80
348	MG	314060	Materlândia	R$ 3.170,40
349	MG	314100	Mato Verde	R$ 7.222,80
350	MG	314310	Monte Carmelo	R$ 23.846,00
351	MG	314330	Montes Claros	R$ 207.120,00
352	MG	314370	Morro do Pilar	R$ 2.506,40
353	MG	314435	Naque	R$ 3.781,80
354	MG	314437	Natalândia	R$ 2.112,00
355	MG	314530	Novo Cruzeiro	R$ 21.580,00
356	MG	314535	Novo Oriente de Minas	R$ 8.220,00
357	MG	314537	Novorizonte	R$ 2.742,60
358	MG	314570	Oliveira Fortes	R$ 1.216,20
359	MG	314580	Onça de Pitangui	R$ 1.781,40
360	MG	314660	Paiva	R$ 737,00
361	MG	314750	Passabém	R$ 960,00
362	MG	314870	Pedra Azul	R$ 14.646,00
363	MG	314915	Pedras de Maria da Cruz	R$ 6.259,80
364	MG	314980	Perdizes	R$ 8.575,50
365	MG	314995	Periquito	R$ 3.931,80
366	MG	315010	Piau	R$ 1.677,60
367	MG	315110	Pirapetinga	R$ 5.538,50
368	MG	315140	Pitangui	R$ 13.342,50
369	MG	315213	Ponto Chique	R$ 2.248,20
370	MG	315220	Porteirinha	R$ 22.462,80
371	MG	315290	Pratápolis	R$ 4.203,00
372	MG	315380	Queluzito	R$ 1.062,00
373	MG	315560	Rio Pardo de Minas	R$ 16.962,60

374	MG	315710	Salto da Divisa	R$ 3.666,00
375	MG	315760	Santa Fé de Minas	R$ 2.113,20
376	MG	315765	Santa Helena de Minas	R$ 4.750,40
377	MG	315900	Santana do Riacho	R$ 3.187,80
378	MG	316020	Santo Antônio do Itambé	R$ 3.132,00
379	MG	316105	São Félix de Minas	R$ 1.920,00
380	MG	316110	São Francisco	R$ 31.657,20
381	MG	316210	São Gotardo	R$ 20.455,00
382	MG	316225	São João da Lagoa	R$ 2.893,20
383	MG	316245	São João das Missões	R$ 10.419,20
384	MG	316260	São João do Oriente	R$ 4.242,00
385	MG	316265	São João do Pacuí	R$ 2.383,20
386	MG	316340	São José do Goiabal	R$ 3.237,60
387	MG	316350	São José do Jacuri	R$ 4.957,60
388	MG	316510	São Tomás de Aquino	R$ 3.370,00
389	MG	316620	Senhora dos Remédios	R$ 6.230,40
390	MG	316800	Taiobeiras	R$ 19.830,00
391	MG	316860	Teófilo Otoni	R$ 68.709,00
392	MG	316930	Três Corações	R$ 37.742,50
393	MG	317030	Umburatiba	R$ 1.610,40
394	MG	317103	Verdelândia	R$ 6.137,60
395	MG	317107	Veredinha	R$ 3.108,60
VALOR TOTAL MG				R$ 1.442.144,60
396	MS	500060	Amambai	R$ 23.595,00
397	MS	500090	Antônio João	R$ 5.581,80
398	MS	500110	Aquidauana	R$ 28.081,80
399	MS	500124	Aral Moreira	R$ 6.448,80
400	MS	500190	Bataguassu	R$ 11.515,50
401	MS	500210	Bela Vista	R$ 12.967,80
402	MS	500215	Bodoquena	R$ 5.140,20
403	MS	500220	Bonito	R$ 14.195,40
404	MS	500230	Brasilândia	R$ 5.789,50
405	MS	500240	Caarapó	R$ 18.367,20
406	MS	500290	Cassilândia	R$ 10.494,00
407	MS	500315	Coronel Sapucaia	R$ 11.431,20
408	MS	500330	Coxim	R$ 16.075,50
409	MS	500370	Dourados	R$ 121.683,50
410	MS	500375	Eldorado	R$ 6.831,60
411	MS	500380	Fátima do Sul	R$ 10.304,50
412	MS	500400	Glória de Dourados	R$ 5.222,00
413	MS	500430	Iguatemi	R$ 8.284,80
414	MS	500450	Itaporã	R$ 14.482,20
415	MS	500460	Itaquiraí	R$ 11.653,80
416	MS	500470	Ivinhema	R$ 13.910,50
417	MS	500480	Japorã	R$ 6.518,40
418	MS	500515	Juti	R$ 4.037,40
419	MS	500525	Laguna Carapã	R$ 4.079,40
420	MS	500560	Miranda	R$ 15.321,60
421	MS	500568	Mundo Novo	R$ 11.515,80
422	MS	500570	Naviraí	R$ 25.228,50
423	MS	500620	Nova Andradina	R$ 24.281,50

424	MS	500635	Paranhos	R$ 10.336,80
425	MS	500640	Pedro Gomes	R$ 4.164,60
426	MS	500690	Porto Murtinho	R$ 7.715,40
427	MS	500720	Rio Brilhante	R$ 18.800,50
428	MS	500790	Sidrolândia	R$ 28.270,80
429	MS	500793	Sonora	R$ 8.709,60
430	MS	500795	Tacuru	R$ 8.646,40
431	MS	500830	Três Lagoas	R$ 66.076,00
VALOR TOTAL MS				R$ 605.759,30
432	MT	510020	Água Boa	R$ 14.609,50
433	MT	510025	Alta Floresta	R$ 29.306,50
434	MT	510125	Araputanga	R$ 7.393,00
435	MT	510140	Aripuanã	R$ 14.775,60
436	MT	510180	Barra do Garças	R$ 34.605,00
437	MT	510190	Brasnorte	R$ 10.202,40
438	MT	510260	Campinápolis	R$ 12.277,60
439	MT	510263	Campo Novo do Parecis	R$ 22.949,50
440	MT	510267	Campo Verde	R$ 22.292,50
441	MT	510268	Campos de Júlio	R$ 4.411,00
442	MT	510269	Canabrava do Norte	R$ 2.691,00
443	MT	510270	Canarana	R$ 15.514,80
444	MT	510279	Carlinda	R$ 6.199,20
445	MT	510300	Chapada dos Guimarães	R$ 11.394,00
446	MT	510305	Cláudia	R$ 5.755,80
447	MT	510310	Cocalinho	R$ 3.732,00
448	MT	510320	Colíder	R$ 15.685,00
449	MT	510325	Colniza	R$ 15.459,60
450	MT	510330	Comodoro	R$ 10.942,80
451	MT	510335	Confresa	R$ 21.045,00
452	MT	510336	Conquista D'Oeste	R$ 1.880,00
453	MT	510343	Curvelândia	R$ 2.941,80
454	MT	510360	Dom Aquino	R$ 4.723,20
455	MT	510380	Figueirópolis D'Oeste	R$ 1.912,20
456	MT	510395	Glória D'Oeste	R$ 1.452,50
457	MT	510410	Guarantã do Norte	R$ 15.512,00
458	MT	510454	Itanhangá	R$ 3.769,50
459	MT	510480	Jaciara	R$ 14.284,50
460	MT	510510	Juara	R$ 20.943,60
461	MT	510515	Juína	R$ 22.934,50
462	MT	510525	Lucas do Rio Verde	R$ 41.899,00
463	MT	510530	Luciara	R$ 1.505,40
464	MT	510558	Marcelândia	R$ 5.698,00
465	MT	510560	Matupá	R$ 10.045,50
466	MT	510562	Mirassol d'Oeste	R$ 13.392,50
467	MT	510615	Nova Bandeirantes	R$ 8.181,00
468	MT	510890	Nova Maringá	R$ 3.507,60
469	MT	510622	Nova Mutum	R$ 27.919,50
470	MT	510617	Nova Nazaré	R$ 3.360,00
471	MT	510625	Nova Xavantina	R$ 12.172,50
472	MT	510626	Novo Mundo	R$ 3.912,00
473	MT	510629	Paranaíta	R$ 7.002,60
474	MT	510642	Peixoto de Azevedo	R$ 19.628,40

475	MT	510645	Planalto da Serra	R$ 1.899,60
476	MT	510650	Poconé	R$ 18.730,20
477	MT	510670	Ponte Branca	R$ 1.204,80
478	MT	510680	Porto dos Gaúchos	R$ 3.355,80
479	MT	510682	Porto Esperidião	R$ 6.122,40
480	MT	510700	Poxoréu	R$ 13.969,80
481	MT	510706	Querência	R$ 16.061,40
482	MT	510760	Rondonópolis	R$ 122.455,50
483	MT	510770	Rosário Oeste	R$ 9.271,80
484	MT	510724	Santa Carmem	R$ 2.687,00
485	MT	510776	Santa Rita do Trivelato	R$ 1.638,00
486	MT	510777	Santa Terezinha	R$ 4.557,60
487	MT	510785	São Félix do Araguaia	R$ 8.172,60
488	MT	510710	São José dos Quatro Marcos	R$ 8.924,50
489	MT	510787	Sapezal	R$ 14.472,00
490	MT	510790	Sinop	R$ 98.156,00
491	MT	510795	Tangará da Serra	R$ 53.217,00
492	MT	510800	Tapurah	R$ 7.185,00
493	MT	510805	Terra Nova do Norte	R$ 6.369,60
494	MT	510810	Tesouro	R$ 1.815,00
495	MT	510830	União do Sul	R$ 2.302,80
496	MT	510835	Vale de São Domingos	R$ 1.742,40
497	MT	510850	Vera	R$ 7.680,00
498	MT	510860	Vila Rica	R$ 11.932,80
VALOR TOTAL MT				R$ 953.743,20
499	PA	150060	Altamira	R$ 75.767,40
500	PA	150080	Ananindeua	R$ 239.389,00
501	PA	150100	Aveiro	R$ 14.632,00
502	PA	150140	Belém	R$ 651.701,50
503	PA	150145	Belterra	R$ 14.479,20
504	PA	150230	Capitão Poço	R$ 45.204,80
505	PA	150240	Castanhal	R$ 115.353,60
506	PA	150340	Inhangapi	R$ 8.260,00
507	PA	150360	Itaituba	R$ 73.988,40
508	PA	150375	Jacareacanga	R$ 19.233,60
509	PA	150420	Marabá	R$ 159.919,80
510	PA	150442	Marituba	R$ 67.071,00
511	PA	150503	Novo Progresso	R$ 20.182,80
512	PA	150510	Óbidos	R$ 41.783,20
513	PA	150530	Oriximiná	R$ 40.976,40
514	PA	150543	Ourilândia do Norte	R$ 19.480,20
515	PA	150550	Paragominas	R$ 63.330,00
516	PA	150555	Pau D'Arco	R$ 5.544,80
517	PA	150613	Redenção	R$ 51.358,20
518	PA	150670	Santana do Araguaia	R$ 19.447,80
519	PA	150680	Santarém	R$ 199.165,20
520	PA	150730	São Félix do Xingu	R$ 52.334,40
521	PA	150745	São Geraldo do Araguaia	R$ 19.404,00
522	PA	150795	Tailândia	R$ 57.994,40
523	PA	150808	Tucumã	R$ 23.730,00
524	PA	150810	Tucuruí	R$ 54.783,60
VALOR TOTAL PA				R$ 2.154.515,30

525	PB	250010	Água Branca	R$ 7.468,00
526	PB	250040	Alagoa Nova	R$ 16.810,40
527	PB	250053	Alcantil	R$ 4.462,40
528	PB	250060	Alhandra	R$ 17.384,00
529	PB	250080	Araçagi	R$ 13.316,80
530	PB	250100	Araruna	R$ 13.751,20
531	PB	250140	Baía da Traição	R$ 7.379,20
532	PB	250190	Belém	R$ 13.120,80
533	PB	250280	Brejo do Cruz	R$ 10.890,40
534	PB	250410	Carrapateira	R$ 1.387,20
535	PB	250460	Conde	R$ 16.563,00
536	PB	250480	Coremas	R$ 11.746,40
537	PB	250535	Damião	R$ 3.985,60
538	PB	250570	Dona Inês	R$ 8.304,00
539	PB	250580	Duas Estradas	R$ 1.996,20
540	PB	250630	Guarabira	R$ 34.490,40
541	PB	250680	Ingá	R$ 14.153,60
542	PB	250700	Itaporanga	R$ 14.364,00
543	PB	250710	Itapororoca	R$ 14.705,60
544	PB	250720	Itatuba	R$ 8.399,20
545	PB	250740	Jericó	R$ 4.509,60
546	PB	250750	João Pessoa	R$ 416.966,00
547	PB	250770	Juazeirinho	R$ 13.605,60
548	PB	250790	Juripiranga	R$ 8.009,60
549	PB	250800	Juru	R$ 7.387,20
550	PB	250820	Lagoa de Dentro	R$ 6.255,20
551	PB	250855	Logradouro	R$ 3.837,60
552	PB	250890	Mamanguape	R$ 35.679,20
553	PB	250905	Marcação	R$ 7.199,20
554	PB	250980	Mulungu	R$ 7.032,80
555	PB	251100	Pedra Branca	R$ 2.991,20
556	PB	251272	Pedro Régis	R$ 4.612,80
557	PB	251140	Picuí	R$ 10.999,80
558	PB	251160	Pilões	R$ 5.452,00
559	PB	251170	Pilõezinhos	R$ 4.263,20
560	PB	251210	Pombal	R$ 19.483,80
561	PB	251275	Riachão do Bacamarte	R$ 3.752,00
562	PB	251290	Rio Tinto	R$ 19.664,80
563	PB	251310	Salgado de São Félix	R$ 9.204,00
564	PB	251370	Santa Rita	R$ 89.946,00
565	PB	251394	São Domingos do Cariri	R$ 2.068,00
566	PB	251560	Serra da Raiz	R$ 1.856,40
567	PB	251590	Serraria	R$ 3.908,00
568	PB	251630	Sumé	R$ 10.299,60
VALOR TOTAL PB				R$ 933.662,00
569	PE	260010	Afogados da Ingazeira	R$ 24.002,40
570	PE	260050	Águas Belas	R$ 33.238,40
571	PE	260150	Belém de Maria	R$ 8.448,80
572	PE	260170	Belo Jardim	R$ 47.704,20
573	PE	260330	Calçado	R$ 8.864,00
574	PE	260392	Carnaubeira da Penha	R$ 9.791,20
575	PE	260410	Caruaru	R$ 226.746,60

576	PE	260430	Cedro	R$ 6.310,80
577	PE	260460	Condado	R$ 14.752,20
578	PE	260560	Flores	R$ 16.277,60
579	PE	260640	Gravatá	R$ 51.909,60
580	PE	260650	Iati	R$ 13.732,00
581	PE	260700	Inajá	R$ 20.592,00
582	PE	260710	Ingazeira	R$ 2.867,40
583	PE	260720	Ipojuca	R$ 59.359,20
584	PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	R$ 322.018,50
585	PE	260805	Jatobá	R$ 8.412,00
586	PE	260860	Lagoa do Ouro	R$ 9.587,20
587	PE	260870	Lagoa dos Gatos	R$ 11.260,80
588	PE	260880	Lajedo	R$ 23.749,20
589	PE	260900	Macaparana	R$ 14.327,40
590	PE	260940	Moreno	R$ 33.175,20
591	PE	260960	Olinda	R$ 174.988,00
592	PE	261030	Paranatama	R$ 9.759,20
593	PE	261070	Paulista	R$ 171.083,50
594	PE	261100	Petrolândia	R$ 20.496,60
595	PE	261110	Petrolina	R$ 232.074,60
596	PE	261160	Recife*	R$ 619.920,50
597	PE	261220	Salgueiro	R$ 37.423,20
598	PE	261320	São João	R$ 19.053,60
599	PE	261440	Solidão	R$ 4.216,80
600	PE	261618	Vertente do Lério	R$ 6.046,40
601	PE	261620	Vertentes	R$ 17.567,20
602	PE	261640	Vitória de Santo Antão	R$ 80.450,40
VALOR TOTAL PE				R$ 2.360.206,70
603	PI	220585	Madeiro	R$ 6.425,60
604	PI	221100	Teresina	R$ 433.150,00
VALOR TOTAL PI				R$ 439.575,60
605	PR	410010	Abatiá	R$ 4.344,60
606	PR	410020	Adrianópolis	R$ 3.753,60
607	PR	410040	Almirante Tamandaré	R$ 71.895,00
608	PR	410045	Altamira do Paraná	R$ 2.154,00
609	PR	412862	Alto Paraíso	R$ 1.833,00
610	PR	410060	Alto Paraná	R$ 8.345,40
611	PR	410050	Altônia	R$ 9.371,00
612	PR	410080	Alvorada do Sul	R$ 5.163,00
613	PR	410090	Amaporã	R$ 2.857,20
614	PR	410130	Antônio Olinto	R$ 4.210,80
615	PR	410160	Arapoti	R$ 12.888,50
616	PR	410165	Arapuã	R$ 2.116,20
617	PR	410185	Ariranha do Ivaí	R$ 1.397,40
618	PR	410210	Astorga	R$ 12.737,50
619	PR	410220	Atalaia	R$ 1.990,00
620	PR	410230	Balsa Nova	R$ 8.037,00
621	PR	410260	Barracão	R$ 4.879,50
622	PR	410290	Bituruna	R$ 9.319,80
623	PR	410304	Boa Ventura de São Roque	R$ 3.702,00
624	PR	410305	Boa Vista da Aparecida	R$ 4.754,40
625	PR	410310	Bocaiúva do Sul	R$ 7.979,40

626	PR	410335	Braganey	R$ 2.427,00
627	PR	410340	Cafeara	R$ 1.576,20
628	PR	410347	Cafezal do Sul	R$ 2.683,80
629	PR	410395	Campina do Simão	R$ 2.361,60
630	PR	410410	Campo do Tenente	R$ 4.504,80
631	PR	410440	Cândido de Abreu	R$ 9.146,40
632	PR	410510	Centenário do Sul	R$ 6.499,20
633	PR	410520	Cerro Azul	R$ 12.907,20
634	PR	410550	Cianorte	R$ 39.763,50
635	PR	410560	Cidade Gaúcha	R$ 5.733,50
636	PR	410580	Colombo	R$ 116.106,00
637	PR	410600	Congonhinhas	R$ 4.992,00
638	PR	410645	Coronel Domingos Soares	R$ 3.389,40
639	PR	410655	Corumbataí do Sul	R$ 2.256,00
640	PR	410680	Cruz Machado	R$ 9.586,80
641	PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	R$ 2.066,50
642	PR	410660	Cruzeiro do Oeste	R$ 11.915,50
643	PR	410685	Cruzmaltina	R$ 1.735,20
644	PR	410700	Curiúva	R$ 8.188,20
645	PR	410710	Diamante do Norte	R$ 2.571,00
646	PR	410720	Dois Vizinhos	R$ 22.434,50
647	PR	410725	Douradina	R$ 4.580,50
648	PR	410730	Doutor Camargo	R$ 3.163,50
649	PR	410750	Engenheiro Beltrão	R$ 6.227,00
650	PR	410752	Esperança Nova	R$ 1.109,40
651	PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu	R$ 2.878,20
652	PR	410773	Fernandes Pinheiro	R$ 3.753,00
653	PR	410785	Flor da Serra do Sul	R$ 2.618,40
654	PR	410780	Floraí	R$ 2.396,00
655	PR	410790	Floresta	R$ 5.229,00
656	PR	410800	Florestópolis	R$ 5.723,00
657	PR	410830	Foz do Iguaçu	R$ 142.707,50
658	PR	410845	Foz do Jordão	R$ 2.955,60
659	PR	410832	Francisco Alves	R$ 4.869,60
660	PR	410850	General Carneiro	R$ 6.637,20
661	PR	410865	Goioxim	R$ 3.939,60
662	PR	410880	Guaíra	R$ 16.048,50
663	PR	410890	Guairaçá	R$ 3.952,20
664	PR	410900	Guapirama	R$ 2.313,00
665	PR	410910	Guaporema	R$ 1.095,50
666	PR	410940	Guarapuava	R$ 91.046,50
667	PR	410960	Guaratuba	R$ 21.031,00
668	PR	410970	Ibaiti	R$ 14.415,00
669	PR	410975	Ibema	R$ 3.730,80
670	PR	410990	Icaraíma	R$ 5.394,60
671	PR	411005	Iguatu	R$ 1.072,00
672	PR	411010	Imbituva	R$ 17.954,40
673	PR	411020	Inácio Martins	R$ 5.802,00
674	PR	411030	Inajá	R$ 1.268,00
675	PR	411040	Indianópolis	R$ 2.224,00
676	PR	411050	Ipiranga	R$ 8.485,20
677	PR	411060	Iporã	R$ 7.873,00

678	PR	411080	Iretama	R$ 6.410,40
679	PR	411095	Itaipulândia	R$ 5.742,50
680	PR	411120	Itapejara d'Oeste	R$ 6.172,00
681	PR	411130	Itaúna do Sul	R$ 2.143,20
682	PR	411140	Ivaí	R$ 7.937,40
683	PR	411150	Ivaiporã	R$ 16.360,00
684	PR	411155	Ivaté	R$ 3.415,50
685	PR	411170	Jaboti	R$ 2.713,50
686	PR	411190	Jaguapitã	R$ 7.561,00
687	PR	411210	Jandaia do Sul	R$ 10.704,00
688	PR	411220	Janiópolis	R$ 3.522,00
689	PR	411230	Japira	R$ 2.983,20
690	PR	411240	Japurá	R$ 4.572,00
691	PR	411250	Jardim Alegre	R$ 7.202,40
692	PR	411280	Joaquim Távora	R$ 5.972,50
693	PR	411295	Juranda	R$ 3.885,50
694	PR	411300	Jussara	R$ 3.345,00
695	PR	411325	Laranjal	R$ 4.480,00
696	PR	411330	Laranjeiras do Sul	R$ 16.113,50
697	PR	411340	Leópolis	R$ 1.876,00
698	PR	411342	Lidianópolis	R$ 2.362,80
699	PR	411360	Lobato	R$ 2.300,50
700	PR	411373	Luiziana	R$ 4.014,00
701	PR	411375	Lunardelli	R$ 2.923,20
702	PR	411380	Lupionópolis	R$ 2.406,50
703	PR	411410	Mandaguaçu	R$ 15.728,50
704	PR	411420	Mandaguari	R$ 18.358,00
705	PR	411435	Manfrinópolis	R$ 1.662,00
706	PR	411440	Mangueirinha	R$ 9.961,80
707	PR	411450	Manoel Ribas	R$ 7.120,00
708	PR	411470	Maria Helena	R$ 2.932,50
709	PR	411480	Marialva	R$ 20.925,50
710	PR	411500	Marilena	R$ 4.351,80
711	PR	411510	Mariluz	R$ 5.908,20
712	PR	411545	Marquinho	R$ 2.709,00
713	PR	411560	Matelândia	R$ 9.225,00
714	PR	411573	Mato Rico	R$ 1.960,20
715	PR	411575	Mauá da Serra	R$ 5.629,80
716	PR	411580	Medianeira	R$ 27.184,50
717	PR	411585	Mercedes	R$ 2.965,50
718	PR	411600	Miraselva	R$ 983,00
719	PR	411605	Missal	R$ 5.532,00
720	PR	411640	Nossa Senhora das Graças	R$ 1.834,50
721	PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	R$ 661,50
722	PR	411660	Nova América da Colina	R$ 1.968,00
723	PR	411680	Nova Cantu	R$ 4.074,00
724	PR	411705	Nova Laranjeiras	R$ 7.244,40
725	PR	411720	Nova Olímpia	R$ 2.916,50
726	PR	411721	Nova Santa Bárbara	R$ 2.510,40
727	PR	411727	Nova Tebas	R$ 4.108,80
728	PR	411729	Novo Itacolomi	R$ 1.562,50

729	PR	411745	Ouro Verde do Oeste	R$ 3.392,50
730	PR	411750	Paiçandu	R$ 22.981,00
731	PR	411760	Palmas	R$ 28.948,20
732	PR	411770	Palmeira	R$ 16.927,50
733	PR	411820	Paranaguá	R$ 72.914,50
734	PR	411830	Paranapoema	R$ 1.199,00
735	PR	411840	Paranavaí	R$ 46.000,50
736	PR	411860	Paula Freitas	R$ 2.833,00
737	PR	411870	Paulo Frontin	R$ 3.171,50
738	PR	411880	Peabiru	R$ 6.673,00
739	PR	411885	Perobal	R$ 3.594,50
740	PR	411890	Pérola	R$ 5.939,00
741	PR	411910	Piên	R$ 8.193,00
742	PR	411920	Pinhalão	R$ 3.939,60
743	PR	411930	Pinhão	R$ 17.931,60
744	PR	411950	Piraquara	R$ 59.365,00
745	PR	411960	Pitanga	R$ 16.839,00
746	PR	411970	Planaltina do Paraná	R$ 2.035,00
747	PR	412015	Porto Barreiro	R$ 1.866,00
748	PR	412030	Porto Vitória	R$ 2.137,20
749	PR	412033	Prado Ferreira	R$ 1.854,50
750	PR	412040	Presidente Castelo Branco	R$ 2.168,00
751	PR	412065	Quarto Centenário	R$ 2.100,50
752	PR	412070	Quatiguá	R$ 4.049,50
753	PR	412080	Quatro Barras	R$ 12.095,50
754	PR	412100	Querência do Norte	R$ 6.411,00
755	PR	412120	Quitandinha	R$ 11.038,80
756	PR	412125	Ramilândia	R$ 2.532,60
757	PR	412130	Rancho Alegre	R$ 1.756,00
758	PR	412160	Renascença	R$ 3.422,50
759	PR	412170	Reserva	R$ 14.743,80
760	PR	412175	Reserva do Iguaçu	R$ 3.931,80
761	PR	412190	Ribeirão do Pinhal	R$ 6.530,00
762	PR	412210	Rio Bom	R$ 1.598,50
763	PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu	R$ 8.357,40
764	PR	412217	Rio Branco do Ivaí	R$ 2.284,80
765	PR	412230	Rio Negro	R$ 15.662,00
766	PR	412250	Roncador	R$ 6.750,60
767	PR	412260	Rondon	R$ 4.548,50
768	PR	412265	Rosário do Ivaí	R$ 3.261,00
769	PR	412280	Salgado Filho	R$ 2.037,50
770	PR	412310	Santa Amélia	R$ 2.036,40
771	PR	412320	Santa Cecília do Pavão	R$ 1.682,50
772	PR	412350	Santa Helena	R$ 12.746,00
773	PR	412380	Santa Izabel do Oeste	R$ 8.442,00
774	PR	412385	Santa Maria do Oeste	R$ 6.018,60
775	PR	412395	Santa Mônica	R$ 1.678,00
776	PR	412400	Santana do Itararé	R$ 3.308,40
777	PR	412410	Santo Antônio da Platina	R$ 22.184,50
778	PR	412460	São Carlos do Ivaí	R$ 3.952,20
779	PR	412500	São João do Ivaí	R$ 6.400,20
780	PR	412535	São Jorge do Patrocínio	R$ 3.902,40

781	PR	412540	São José da Boa Vista	R$ 3.624,00
782	PR	412545	São José das Palmeiras	R$ 1.978,50
783	PR	412555	São Manoel do Paraná	R$ 1.069,00
784	PR	412560	São Mateus do Sul	R$ 21.183,00
785	PR	412570	São Miguel do Iguaçu	R$ 14.561,00
786	PR	412575	São Pedro do Iguaçu	R$ 3.470,40
787	PR	412610	São Tomé	R$ 2.616,00
788	PR	412620	Sapopema	R$ 4.017,00
789	PR	412625	Sarandi	R$ 71.073,00
790	PR	412627	Saudade do Iguaçu	R$ 3.664,80
791	PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	R$ 2.503,50
792	PR	412665	Sulina	R$ 2.064,00
793	PR	412667	Tamarana	R$ 6.424,20
794	PR	412670	Tamboara	R$ 2.440,00
795	PR	412680	Tapejara	R$ 7.934,50
796	PR	412700	Teixeira Soares	R$ 5.728,20
797	PR	412710	Telêmaco Borba	R$ 37.521,00
798	PR	412730	Terra Rica	R$ 7.421,00
799	PR	412770	Toledo	R$ 75.235,00
800	PR	412790	Tuneiras do Oeste	R$ 4.840,20
801	PR	412796	Turvo	R$ 8.538,60
802	PR	412820	União da Vitória	R$ 27.516,50
803	PR	412840	Uraí	R$ 5.203,00
804	PR	412855	Vera Cruz do Oeste	R$ 4.929,00
805	PR	412865	Virmond	R$ 1.905,50
806	PR	412880	Xambrê	R$ 2.899,00
VALOR TOTAL PR				R$ 2.012.929,80
807	RJ	330010	Angra dos Reis	R$ 83.717,00
808	RJ	330022	Areal	R$ 7.096,80
809	RJ	330040	Barra Mansa	R$ 84.947,00
810	RJ	330110	Cantagalo	R$ 9.695,00
811	RJ	330187	Iguaba Grande	R$ 13.960,00
812	RJ	330190	Itaboraí	R$ 134.560,20
813	RJ	330245	Macuco	R$ 2.707,50
814	RJ	330270	Maricá	R$ 98.638,50
815	RJ	330280	Mendes	R$ 8.751,00
816	RJ	330290	Miguel Pereira	R$ 13.291,00
817	RJ	330385	Paty do Alferes	R$ 17.771,40
818	RJ	330440	Rio Claro	R$ 10.440,60
819	RJ	330450	Rio das Flores	R$ 5.372,40
820	RJ	330530	São Sebastião do Alto	R$ 4.650,00
821	RJ	330540	Sapucaia	R$ 10.637,40
822	RJ	330570	Sumidouro	R$ 9.123,60
823	RJ	330615	Varre-Sai	R$ 6.124,20
824	RJ	330620	Vassouras	R$ 16.988,00
825	RJ	330630	Volta Redonda	R$ 130.781,50
VALOR TOTAL RJ				R$ 669.253,10
826	RN	240020	Açu	R$ 33.897,60
827	RN	240080	Angicos	R$ 6.979,20
828	RN	240100	Apodi	R$ 21.538,20
829	RN	240145	Baraúna	R$ 21.530,40

830	RN	240190	Caiçara do Rio do Vento	R$ 2.614,40
831	RN	240200	Caicó	R$ 30.573,00
832	RN	240310	Currais Novos	R$ 24.787,80
833	RN	240510	Jandaíra	R$ 5.249,60
834	RN	240530	Januário Cicco	R$ 6.872,80
835	RN	240610	Jucurutu	R$ 10.675,80
836	RN	240680	Lajes Pintadas	R$ 2.872,20
837	RN	240740	Martins	R$ 4.907,40
838	RN	240770	Montanhas	R$ 9.155,20
839	RN	240780	Monte Alegre	R$ 13.818,60
840	RN	240800	Mossoró	R$ 132.288,50
841	RN	240810	Natal	R$ 375.650,00
842	RN	240890	Parelhas	R$ 12.899,40
843	RN	241070	Riacho da Cruz	R$ 2.160,80
844	RN	241100	Rodolfo Fernandes	R$ 2.545,20
845	RN	241190	São Francisco do Oeste	R$ 2.496,60
846	RN	241200	São Gonçalo do Amarante	R$ 69.502,80
847	RN	241220	São José de Mipibu	R$ 28.371,60
848	RN	241260	São Paulo do Potengi	R$ 10.071,60
849	RN	241380	Taboleiro Grande	R$ 1.402,80
850	RN	241410	Tenente Ananias	R$ 8.209,60
851	RN	241500	Vila Flor	R$ 2.539,20
VALOR TOTAL RN				R$ 843.610,30
852	RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	R$ 12.896,40
853	RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	R$ 9.183,20
854	RO	110034	Alvorada D'Oeste	R$ 7.870,20
855	RO	110004	Cacoal	R$ 43.443,50
856	RO	110008	Costa Marques	R$ 7.576,20
857	RO	110010	Guajará-Mirim	R$ 23.632,20
858	RO	110011	Jaru	R$ 30.354,60
859	RO	110012	Ji-Paraná	R$ 62.166,50
860	RO	110013	Machadinho D'Oeste	R$ 24.565,60
861	RO	110120	Ministro Andreazza	R$ 3.879,60
862	RO	110143	Nova União	R$ 4.960,00
863	RO	110145	Parecis	R$ 2.475,00
864	RO	110146	Pimenteiras do Oeste	R$ 1.293,60
865	RO	110020	Porto Velho	R$ 230.217,00
866	RO	110147	Primavera de Rondônia	R$ 1.845,60
867	RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	R$ 4.451,40
868	RO	110149	São Francisco do Guaporé	R$ 9.771,60
869	RO	110155	Teixeirópolis	R$ 2.553,60
870	RO	110160	Theobroma	R$ 6.490,40
871	RO	110170	Urupá	R$ 6.435,00
872	RO	110030	Vilhena	R$ 47.916,00
VALOR TOTAL RO				R$ 543.977,20
873	RR	140005	Alto Alegre	R$ 16.876,80
874	RR	140010	Boa Vista	R$ 206.743,00
VALOR TOTAL RR				R$ 223.619,80
875	RS	430003	Aceguá	R$ 2.502,00
876	RS	430010	Agudo	R$ 9.624,60
877	RS	430020	Ajuricaba	R$ 3.360,00
878	RS	430040	Alegrete	R$ 36.204,50

879	RS	430063	Amaral Ferrador	R$ 3.186,00
880	RS	430070	Anta Gorda	R$ 2.978,50
881	RS	430080	Antônio Prado	R$ 6.522,50
882	RS	430130	Arroio Grande	R$ 10.534,80
883	RS	430140	Arvorezinha	R$ 6.193,20
884	RS	430150	Augusto Pestana	R$ 3.574,50
885	RS	430192	Barra do Rio Azul	R$ 848,00
886	RS	430180	Barracão	R$ 2.415,50
887	RS	430215	Boa Vista das Missões	R$ 1.159,80
888	RS	430220	Boa Vista do Buricá	R$ 3.483,00
889	RS	430222	Boa Vista do Cadeado	R$ 1.114,50
890	RS	430225	Boa Vista do Sul	R$ 1.389,50
891	RS	430230	Bom Jesus	R$ 6.721,20
892	RS	430320	Cacique Doble	R$ 2.761,80
893	RS	430350	Camaquã	R$ 37.320,00
894	RS	430360	Cambará do Sul	R$ 3.816,60
895	RS	430367	Campestre da Serra	R$ 1.621,00
896	RS	430390	Campo Bom	R$ 31.443,00
897	RS	430400	Campo Novo	R$ 2.487,50
898	RS	430420	Candelária	R$ 17.343,60
899	RS	430461	Canudos do Vale	R$ 828,00
900	RS	430462	Capão Bonito do Sul	R$ 1.039,80
901	RS	430500	Catuípe	R$ 4.337,00
902	RS	430512	Cerrito	R$ 3.484,80
903	RS	430513	Cerro Branco	R$ 2.281,20
904	RS	430544	Chuvisca	R$ 2.758,20
905	RS	430583	Coqueiro Baixo	R$ 774,00
906	RS	430590	Coronel Bicaco	R$ 3.686,40
907	RS	430595	Cotiporã	R$ 1.923,00
908	RS	430605	Cristal	R$ 4.379,40
909	RS	430632	Derrubadas	R$ 1.375,50
910	RS	430637	Dilermando de Aguiar	R$ 1.683,60
911	RS	430650	Dom Feliciano	R$ 10.440,80
912	RS	430675	Doutor Ricardo	R$ 944,00
913	RS	430676	Eldorado do Sul	R$ 19.779,50
914	RS	430730	Erval Seco	R$ 4.072,20
915	RS	430780	Estrela	R$ 16.091,50
916	RS	430781	Estrela Velha	R$ 1.842,00
917	RS	430783	Eugênio de Castro	R$ 1.316,50
918	RS	430800	Faxinal do Soturno	R$ 3.351,00
919	RS	430807	Fazenda Vilanova	R$ 2.574,60
920	RS	430820	Flores da Cunha	R$ 15.446,00
921	RS	430845	Fortaleza dos Valos	R$ 2.238,50
922	RS	430880	General Câmara	R$ 4.567,20
923	RS	430890	Getúlio Vargas	R$ 8.301,00
924	RS	430905	Glorinha	R$ 3.829,00
925	RS	430910	Gramado	R$ 20.067,00
926	RS	430915	Gramado Xavier	R$ 1.983,00
927	RS	430930	Guaíba	R$ 46.462,00
928	RS	430950	Guarani das Missões	R$ 3.707,50
929	RS	430965	Hulha Negra	R$ 3.585,60
930	RS	430970	Humaitá	R$ 2.340,50

931	RS	430990	Ibiraiaras	R$ 3.388,00
932	RS	430995	Ibirapuitã	R$ 2.233,80
933	RS	431010	Igrejinha	R$ 16.660,50
934	RS	431030	Ilópolis	R$ 2.078,50
935	RS	431040	Independência	R$ 3.856,20
936	RS	431041	Inhacorá	R$ 1.208,40
937	RS	431087	Jacuizinho	R$ 1.224,00
938	RS	431100	Jaguarão	R$ 13.301,50
939	RS	431110	Jaguari	R$ 5.289,50
940	RS	431112	Jaquirana	R$ 2.214,00
941	RS	431130	Lagoa Vermelha	R$ 13.829,50
942	RS	431160	Liberato Salzano	R$ 2.868,60
943	RS	431175	Manoel Viana	R$ 4.080,60
944	RS	431200	Mariano Moro	R$ 929,00
945	RS	431210	Mata	R$ 2.818,80
946	RS	431213	Mato Castelhano	R$ 1.276,50
947	RS	431220	Maximiliano de Almeida	R$ 2.513,40
948	RS	431230	Miraguaí	R$ 2.213,50
949	RS	431238	Monte Belo do Sul	R$ 1.278,50
950	RS	431240	Montenegro	R$ 32.161,00
951	RS	431265	Não-Me-Toque	R$ 8.949,00
952	RS	431270	Nonoai	R$ 6.859,50
953	RS	431295	Nova Boa Vista	R$ 1.021,00
954	RS	431308	Nova Pádua	R$ 1.171,50
955	RS	431333	Nova Ramada	R$ 1.081,50
956	RS	431339	Novo Cabrais	R$ 2.140,80
957	RS	431340	Novo Hamburgo	R$ 113.823,00
958	RS	431344	Novo Tiradentes	R$ 1.287,60
959	RS	431346	Novo Xingu	R$ 823,00
960	RS	431350	Osório	R$ 23.698,00
961	RS	431370	Palmeira das Missões	R$ 16.608,00
962	RS	431402	Paraíso do Sul	R$ 3.911,40
963	RS	431406	Passa Sete	R$ 2.389,80
964	RS	431413	Paulo Bento	R$ 1.072,00
965	RS	431417	Pedras Altas	R$ 1.236,60
966	RS	431420	Pedro Osório	R$ 4.490,40
967	RS	431440	Pelotas	R$ 162.842,50
968	RS	431442	Picada Café	R$ 2.675,50
969	RS	431446	Pinhal da Serra	R$ 1.348,80
970	RS	431449	Pinheirinho do Vale	R$ 2.270,00
971	RS	431460	Piratini	R$ 10.502,40
972	RS	431470	Planalto	R$ 6.243,60
973	RS	431475	Poço das Antas	R$ 1.085,50
974	RS	431480	Portão	R$ 17.035,50
975	RS	431535	Quinze de Novembro	R$ 1.955,00
976	RS	431545	Relvado	R$ 898,00
977	RS	431580	Roca Sales	R$ 5.209,00
978	RS	431610	Ronda Alta	R$ 4.888,50
979	RS	431640	Rosário do Sul	R$ 21.978,00
980	RS	431642	Sagrada Família	R$ 1.488,00
981	RS	431647	Salvador das Missões	R$ 1.438,50

982	RS	431720	Santa Rosa	R$ 38.481,50
983	RS	431725	Santa Tereza	R$ 752,50
984	RS	431775	Santo Antônio do Planalto	R$ 1.044,50
985	RS	431800	São Borja	R$ 29.838,00
986	RS	431820	São Francisco de Paula	R$ 13.135,80
987	RS	431840	São Jerônimo	R$ 12.616,80
988	RS	431843	São João do Polêsine	R$ 1.324,50
989	RS	431846	São José do Herval	R$ 951,00
990	RS	431848	São José do Hortêncio	R$ 2.223,50
991	RS	431849	São José do Inhacorá	R$ 1.203,00
992	RS	431860	São José do Ouro	R$ 3.417,00
993	RS	431870	São Leopoldo	R$ 108.704,50
994	RS	431880	São Lourenço do Sul	R$ 25.193,40
995	RS	431910	São Martinho	R$ 2.740,50
996	RS	431912	São Martinho da Serra	R$ 1.716,00
997	RS	431936	São Pedro das Missões	R$ 1.054,20
998	RS	432000	Sapucaia do Sul	R$ 66.053,50
999	RS	432023	Sede Nova	R$ 1.352,00
1000	RS	432065	Silveira Martins	R$ 1.014,00
1001	RS	432070	Sobradinho	R$ 7.113,00
1002	RS	432090	Tapejara	R$ 12.278,50
1003	RS	432100	Tapera	R$ 5.296,00
1004	RS	432120	Taquara	R$ 26.620,00
1005	RS	432140	Tenente Portela	R$ 7.248,50
1006	RS	432145	Teutônia	R$ 16.398,50
1007	RS	432185	Três Palmeiras	R$ 2.358,00
1008	RS	432215	Tunas	R$ 2.208,60
1009	RS	432230	Tuparendi	R$ 4.181,50
1010	RS	432240	Uruguaiana	R$ 58.605,00
1011	RS	432250	Vacaria	R$ 32.098,50
1012	RS	432253	Vale do Sol	R$ 5.941,20
1013	RS	432270	Vera Cruz	R$ 13.357,00
1014	RS	432335	Vila Lângaro	R$ 1.039,50
1015	RS	432350	Vista Alegre	R$ 1.330,00
1016	RS	432370	Vista Gaúcha	R$ 1.391,50
1017	RS	432375	Vitória das Missões	R$ 1.952,40
1018	RS	432377	Westfalia	R$ 1.549,00
VALOR TOTAL RS				R$ 1.461.724,50
1019	SC	420010	Abelardo Luz	R$ 10.435,20
1020	SC	420040	Água Doce	R$ 3.904,80
1021	SC	420050	Águas de Chapecó	R$ 3.018,00
1022	SC	420055	Águas Frias	R$ 1.419,50
1023	SC	420075	Alto Bela Vista	R$ 928,00
1024	SC	420080	Anchieta	R$ 3.565,80
1025	SC	420130	Araquari	R$ 22.641,50
1026	SC	420140	Araranguá	R$ 35.961,00
1027	SC	420160	Arroio Trinta	R$ 1.778,00
1028	SC	420165	Arvoredo	R$ 1.255,00
1029	SC	420170	Ascurra	R$ 4.159,50
1030	SC	420195	Balneário Arroio do Silva	R$ 7.910,00
1031	SC	420207	Balneário Gaivota	R$ 7.834,50
1032	SC	421280	Balneário Piçarras	R$ 13.563,50

1033	SC	420208	Bandeirante	R$ 1.886,40
1034	SC	420210	Barra Velha	R$ 22.684,50
1035	SC	420213	Bela Vista do Toldo	R$ 3.523,20
1036	SC	420220	Benedito Novo	R$ 5.260,00
1037	SC	420230	Biguaçu	R$ 38.386,50
1038	SC	420243	Bocaina do Sul	R$ 2.109,00
1039	SC	420250	Bom Jardim da Serra	R$ 2.415,60
1040	SC	420253	Bom Jesus	R$ 1.388,50
1041	SC	420257	Bom Jesus do Oeste	R$ 1.093,50
1042	SC	420260	Bom Retiro	R$ 5.050,80
1043	SC	420310	Caibi	R$ 3.152,00
1044	SC	420315	Calmon	R$ 2.065,80
1045	SC	420340	Campo Belo do Sul	R$ 4.354,20
1046	SC	420370	Canelinha	R$ 7.692,60
1047	SC	420400	Catanduvas	R$ 5.283,00
1048	SC	420445	Coronel Martins	R$ 1.239,00
1049	SC	420470	Cunha Porã	R$ 5.476,50
1050	SC	420475	Cunhataí	R$ 984,00
1051	SC	420480	Curitibanos	R$ 20.022,50
1052	SC	420519	Ermo	R$ 1.134,50
1053	SC	420520	Erval Velho	R$ 2.442,50
1054	SC	420535	Flor do Sertão	R$ 891,50
1055	SC	420545	Forquilhinha	R$ 15.715,50
1056	SC	420580	Garuva	R$ 9.272,50
1057	SC	420590	Gaspar	R$ 36.285,00
1058	SC	420600	Governador Celso Ramos	R$ 8.457,50
1059	SC	420640	Guaraciaba	R$ 5.398,00
1060	SC	420650	Guaramirim	R$ 23.355,50
1061	SC	420660	Guarujá do Sul	R$ 2.414,50
1062	SC	420665	Guatambú	R$ 4.212,50
1063	SC	420670	Herval d'Oeste	R$ 10.862,00
1064	SC	420680	Ibicaré	R$ 1.634,50
1065	SC	420700	Içara	R$ 29.517,50
1066	SC	420710	Ilhota	R$ 8.523,00
1067	SC	420730	Imbituba	R$ 26.289,50
1068	SC	420768	Ipuaçu	R$ 4.638,00
1069	SC	420785	Irati	R$ 1.034,50
1070	SC	420810	Itaiópolis	R$ 11.025,50
1071	SC	420850	Ituporanga	R$ 13.262,50
1072	SC	420860	Jaborá	R$ 2.155,00
1073	SC	420880	Jaguaruna	R$ 10.187,50
1074	SC	420895	Jardinópolis	R$ 888,00
1075	SC	420915	José Boiteux	R$ 3.591,00
1076	SC	420945	Lajeado Grande	R$ 851,00
1077	SC	420960	Lauro Müller	R$ 7.190,50
1078	SC	420985	Lindóia do Sul	R$ 2.274,50
1079	SC	421055	Marema	R$ 1.092,00
1080	SC	421080	Meleiro	R$ 3.503,00
1081	SC	421090	Modelo	R$ 2.040,00
1082	SC	421100	Mondaí	R$ 5.033,00
1083	SC	421110	Monte Castelo	R$ 4.641,60
1084	SC	421120	Morro da Fumaça	R$ 9.268,50

1085	SC	421125	Morro Grande	R$ 1.505,00
1086	SC	421140	Nova Erechim	R$ 2.577,50
1087	SC	421145	Nova Itaberaba	R$ 2.268,00
1088	SC	421160	Nova Veneza	R$ 6.832,00
1089	SC	421170	Orleans	R$ 11.830,50
1090	SC	421187	Paial	R$ 963,50
1091	SC	421189	Painel	R$ 1.329,00
1092	SC	421205	Palmeira	R$ 1.536,60
1093	SC	421210	Palmitos	R$ 7.813,00
1094	SC	421220	Papanduva	R$ 9.575,00
1095	SC	421227	Passos Maia	R$ 2.420,40
1096	SC	421250	Penha	R$ 16.831,50
1097	SC	421315	Planalto Alegre	R$ 1.473,00
1098	SC	421330	Ponte Alta	R$ 2.662,20
1099	SC	421400	Presidente Getúlio	R$ 10.005,00
1100	SC	421415	Princesa	R$ 1.482,00
1101	SC	421440	Rio das Antas	R$ 3.751,80
1102	SC	421510	Rodeio	R$ 6.378,50
1103	SC	421520	Romelândia	R$ 2.893,80
1104	SC	421545	Sangão	R$ 6.441,00
1105	SC	421550	Santa Cecília	R$ 9.327,60
1106	SC	421565	Santa Rosa do Sul	R$ 4.896,00
1107	SC	421567	Santa Terezinha	R$ 4.839,60
1108	SC	421568	Santa Terezinha do Progresso	R$ 1.545,60
1109	SC	421569	Santiago do Sul	R$ 825,50
1110	SC	421575	São Bernardino	R$ 1.610,40
1111	SC	421590	São Bonifácio	R$ 1.473,00
1112	SC	421600	São Carlos	R$ 5.141,00
1113	SC	421605	São Cristóvão do Sul	R$ 3.650,40
1114	SC	421625	São João do Oeste	R$ 3.147,50
1115	SC	421700	São Ludgero	R$ 6.754,50
1116	SC	421715	São Miguel da Boa Vista	R$ 890,50
1117	SC	421730	Saudades	R$ 5.132,50
1118	SC	421740	Schroeder	R$ 10.030,50
1119	SC	421770	Sombrio	R$ 14.995,50
1120	SC	421775	Sul Brasil	R$ 1.416,00
1121	SC	421795	Tigrinhos	R$ 1.164,50
1122	SC	421810	Timbé do Sul	R$ 2.693,00
1123	SC	421840	Treze de Maio	R$ 3.681,00
1124	SC	421875	Tunápolis	R$ 2.458,00
1125	SC	421880	Turvo	R$ 6.521,50
1126	SC	421910	Vargeão	R$ 2.180,40
1127	SC	421917	Vargem Bonita	R$ 2.288,00
1128	SC	421920	Vidal Ramos	R$ 3.094,50
1129	SC	421930	Videira	R$ 27.733,00
1130	SC	421940	Witmarsum	R$ 2.127,50
1131	SC	421985	Zortéa	R$ 1.965,00
VALOR TOTAL SC				R$ 753.675,80
1132	SE	280010	Amparo do São Francisco	R$ 1.302,00
1133	SE	280040	Arauá	R$ 8.254,40
1134	SE	280060	Barra dos Coqueiros	R$ 24.906,60

1135	SE	280067	Boquim	R$ 14.781,60
1136	SE	280070	Brejo Grande	R$ 6.272,80
1137	SE	280110	Canhoba	R$ 3.032,80
1138	SE	280120	Canindé de São Francisco	R$ 21.467,20
1139	SE	280130	Capela	R$ 18.987,00
1140	SE	280140	Carira	R$ 15.951,20
1141	SE	280150	Carmópolis	R$ 8.311,80
1142	SE	280160	Cedro de São João	R$ 3.234,60
1143	SE	280170	Cristinápolis	R$ 13.680,00
1144	SE	280200	Divina Pastora	R$ 2.604,00
1145	SE	280210	Estância	R$ 39.046,80
1146	SE	280230	Frei Paulo	R$ 11.624,00
1147	SE	280280	Indiaroba	R$ 13.239,20
1148	SE	280290	Itabaiana	R$ 62.064,00
1149	SE	280300	Itabaianinha	R$ 32.542,40
1150	SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	R$ 27.528,80
1151	SE	280350	Lagarto	R$ 60.947,40
1152	SE	280380	Malhada dos Bois	R$ 2.863,20
1153	SE	280410	Moita Bonita	R$ 8.840,00
1154	SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	R$ 5.014,40
1155	SE	280490	Pacatuba	R$ 10.001,60
1156	SE	280500	Pedra Mole	R$ 2.222,40
1157	SE	280510	Pedrinhas	R$ 5.916,80
1158	SE	280530	Pirambu	R$ 4.747,80
1159	SE	280540	Poço Redondo	R$ 26.751,20
1160	SE	280550	Poço Verde	R$ 17.435,20
1161	SE	280570	Propriá	R$ 15.970,80
1162	SE	280600	Ribeirópolis	R$ 10.219,80
1163	SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	R$ 10.892,80
1164	SE	280650	Santa Rosa de Lima	R$ 3.149,60
1165	SE	280640	Santana do São Francisco	R$ 5.876,80
1166	SE	280670	São Cristóvão	R$ 57.367,20
1167	SE	280680	São Domingos	R$ 8.261,60
1168	SE	280690	São Francisco	R$ 2.594,40
1169	SE	280710	Simão Dias	R$ 25.546,80
1170	SE	280730	Telha	R$ 1.964,40
1171	SE	280740	Tobias Barreto	R$ 40.724,00
1172	SE	280750	Tomar do Geru	R$ 9.609,60
1173	SE	280760	Umbaúba	R$ 19.133,60
VALOR TOTAL SE				R$ 684.882,60
1174	SP	350150	Alvinlândia	R$ 1.442,50
1175	SP	350240	Anhumas	R$ 2.011,50
1176	SP	350270	Apiaí	R$ 12.292,50
1177	SP	350300	Aramina	R$ 2.710,00
1178	SP	350350	Areias	R$ 2.146,20
1179	SP	350410	Atibaia	R$ 79.323,50
1180	SP	350450	Avaré	R$ 46.402,50
1181	SP	350460	Bady Bassitt	R$ 13.630,00
1182	SP	350660	Biritiba Mirim	R$ 14.841,50
1183	SP	350670	Boa Esperança do Sul	R$ 7.786,80
1184	SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	R$ 2.133,00
1185	SP	350810	Buritama	R$ 8.605,00

1186	SP	350890	Caiabu	R$ 1.856,00
1187	SP	350960	Campo Limpo Paulista	R$ 38.816,00
1188	SP	351000	Cândido Mota	R$ 14.724,50
1189	SP	351120	Catiguá	R$ 3.501,50
1190	SP	351240	Cordeirópolis	R$ 12.257,00
1191	SP	351380	Diadema	R$ 196.618,50
1192	SP	351480	Eldorado	R$ 7.841,40
1193	SP	351490	Elias Fausto	R$ 10.619,40
1194	SP	351540	Fartura	R$ 8.320,50
1195	SP	351565	Fernão	R$ 828,00
1196	SP	351660	Gália	R$ 3.190,00
1197	SP	351670	Garça	R$ 21.055,00
1198	SP	351770	Guará	R$ 9.303,00
1199	SP	351800	Guarani d'Oeste	R$ 984,00
1200	SP	351885	Guatapará	R$ 3.660,00
1201	SP	352030	Iguape	R$ 14.557,50
1202	SP	352170	Itaberá	R$ 10.789,80
1203	SP	352215	Itaoca	R$ 2.053,20
1204	SP	352240	Itapeva	R$ 44.864,00
1205	SP	352270	Itápolis	R$ 19.746,50
1206	SP	352320	Itararé	R$ 22.219,00
1207	SP	352370	Itirapuã	R$ 2.889,50
1208	SP	352460	Jacupiranga	R$ 8.048,50
1209	SP	352510	Jardinópolis	R$ 22.641,00
1210	SP	352585	Jumirim	R$ 1.528,00
1211	SP	352610	Juquiá	R$ 8.577,00
1212	SP	352620	Juquitiba	R$ 13.702,00
1213	SP	352720	Lorena	R$ 42.427,50
1214	SP	352760	Luís Antônio	R$ 6.132,50
1215	SP	352880	Maracaí	R$ 6.336,50
1216	SP	352940	Mauá	R$ 209.130,50
1217	SP	352990	Miracatu	R$ 11.131,80
1218	SP	353110	Mongaguá	R$ 30.975,50
1219	SP	353205	Motuca	R$ 2.017,00
1220	SP	353215	Nantes	R$ 1.330,00
1221	SP	353240	Nazaré Paulista	R$ 10.930,20
1222	SP	353282	Nova Campina	R$ 5.098,20
1223	SP	353290	Nova Europa	R$ 4.655,50
1224	SP	353370	Ocauçu	R$ 2.165,50
1225	SP	353500	Palestina	R$ 5.738,00
1226	SP	353530	Palmital	R$ 9.797,00
1227	SP	353590	Paranapuã	R$ 2.015,50
1228	SP	353620	Pariquera-Açu	R$ 9.616,50
1229	SP	353720	Pedro de Toledo	R$ 6.768,60
1230	SP	353730	Penápolis	R$ 30.839,50
1231	SP	353760	Peruíbe	R$ 34.176,00
1232	SP	353770	Piacatu	R$ 2.759,50
1233	SP	353850	Piquete	R$ 6.245,00
1234	SP	353960	Planalto	R$ 2.194,50
1235	SP	353970	Platina	R$ 1.512,50
1236	SP	354010	Pongaí	R$ 1.697,50
1237	SP	354040	Populina	R$ 2.063,50

1238	SP	354130	Presidente Epitácio	R$ 19.752,50
1239	SP	354230	Redenção da Serra	R$ 2.696,40
1240	SP	354260	Registro	R$ 29.973,50
1241	SP	354380	Rinópolis	R$ 4.629,50
1242	SP	354410	Rio Grande da Serra	R$ 22.085,00
1243	SP	354500	Salesópolis	R$ 7.601,00
1244	SP	354540	Salto Grande	R$ 4.525,00
1245	SP	354550	Sandovalina	R$ 1.822,50
1246	SP	354600	Santa Branca	R$ 6.987,50
1247	SP	354610	Santa Clara d'Oeste	R$ 1.299,00
1248	SP	354950	São José da Bela Vista	R$ 4.575,60
1249	SP	354995	São Lourenço da Serra	R$ 8.033,50
1250	SP	355160	Serra Negra	R$ 14.947,00
1251	SP	355180	Sete Barras	R$ 7.638,00
1252	SP	355290	Taciba	R$ 3.130,00
1253	SP	355300	Taguaí	R$ 6.334,50
1254	SP	355380	Taquarituba	R$ 12.175,00
1255	SP	355430	Teodoro Sampaio	R$ 11.086,50
1256	SP	355460	Timburi	R$ 1.232,00
1257	SP	355490	Três Fronteiras	R$ 3.402,00
1258	SP	355510	Tupi Paulista	R$ 7.927,00
1259	SP	355590	Uru	R$ 693,50
1260	SP	355690	Vista Alegre do Alto	R$ 4.054,50

VALOR TOTAL SP				R$ 1.332.871,10
1261	TO	170030	Aguiarnópolis	R$ 2.698,20
1262	TO	170035	Aliança do Tocantins	R$ 3.088,20
1263	TO	170070	Alvorada	R$ 4.401,00
1264	TO	170105	Angico	R$ 1.725,60
1265	TO	170110	Aparecida do Rio Negro	R$ 2.913,60
1266	TO	170200	Araguaçu	R$ 4.879,80
1267	TO	170210	Araguaína	R$ 85.650,50
1268	TO	170215	Araguanã	R$ 2.586,00
1269	TO	170220	Araguatins	R$ 19.150,80
1270	TO	170230	Arapoema	R$ 3.330,00
1271	TO	170240	Arraias	R$ 6.172,20
1272	TO	170300	Babaçulândia	R$ 4.728,00
1273	TO	170382	Cachoeirinha	R$ 1.176,60
1274	TO	170384	Campos Lindos	R$ 6.922,40
1275	TO	170388	Carmolândia	R$ 1.320,60
1276	TO	170410	Centenário	R$ 1.704,80
1277	TO	171670	Colméia	R$ 5.364,60
1278	TO	170700	Dianópolis	R$ 8.869,50
1279	TO	170710	Divinópolis do Tocantins	R$ 4.214,40
1280	TO	170770	Filadélfia	R$ 4.627,20
1281	TO	170820	Formoso do Araguaia	R$ 11.328,60
1282	TO	170900	Goiatins	R$ 9.946,40
1283	TO	170930	Guaraí	R$ 12.387,50
1284	TO	170950	Gurupi	R$ 42.562,50
1285	TO	171050	Itacajá	R$ 4.091,40
1286	TO	171090	Itapiratins	R$ 2.146,20
1287	TO	171190	Lagoa da Confusão	R$ 9.172,80

1288	TO	171200	Lajeado	R$ 2.014,20
1289	TO	171250	Marianópolis do Tocantins	R$ 2.769,00
1290	TO	171330	Miranorte	R$ 7.620,60
1291	TO	171510	Novo Acordo	R$ 2.381,40
1292	TO	171570	Palmeirante	R$ 3.838,40
1293	TO	171380	Palmeiras do Tocantins	R$ 2.923,20
1294	TO	171610	Paraíso do Tocantins	R$ 26.180,00
1295	TO	171650	Pedro Afonso	R$ 7.027,50
1296	TO	171700	Pindorama do Tocantins	R$ 2.686,80
1297	TO	171750	Pium	R$ 4.276,80
1298	TO	171820	Porto Nacional	R$ 32.209,00
1299	TO	171850	Recursolândia	R$ 2.736,80
1300	TO	171886	Santa Fé do Araguaia	R$ 4.329,60
1301	TO	172110	Tocantínia	R$ 5.967,20
1302	TO	172120	Tocantinópolis	R$ 13.569,00
1303	TO	172125	Tupirama	R$ 1.145,40
1304	TO	172210	Xambioá	R$ 6.310,20
VALOR TOTAL TO				R$ 395.144,50
VALOR TOTAL GERAL				R$ 30.002.389,00

*Atendimento parcial. Repasse do recurso remanescente ao município de Recife/PE, em razão da limitação do valor, previsto expressamente na Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

Conta: 1823 | 2200 | 000574689962-0

Data: 29/09/2025 - 10:17

Mês: Setembro/2025

Período: 24 - 24

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
24/09/2025	000001	CRED TED	34.500,00 C	34.500,00 C
24/09/2025	000001	CRED TED	43.443,50 C	77.943,50 C
24/09/2025	000000	APLIC AUT	77.943,50 D	0,00 C
24/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104